

**COMUNICAÇÃO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL
ENDEREÇADA À B3 REFERENTE À 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DE
DESKTOP S.A.**

Nova Odessa, 14 de novembro de 2025.

À

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, nº 48, 6º andar

CEP 01010-901, São Paulo/SP

At.: Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos - SCF

Telefone: (11) 2565-5061

E-mail: valores.mobiliarios@b3.com.br

À

Todos os investidores

Com cópia para:

Escriturador // Agente de Liquidação:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Avenida das Américas, 3.434, Bloco 7, 2º andar

CEP: 22640-102, Rio de Janeiro – RJ

At: João Bezerra/Raphael Morgado

Telefone: (21) 3514-0000

E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br / escrituracao.RF@oliveiratrust.com.br

Ref.: Realização de Resgate Antecipado Facultativo Total da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição da Desktop S.A. (“Debêntures” e “Emissora”, respectivamente)

Prezados Senhores,

A **Desktop S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-042, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 08.170.849/0001-15, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), sob o

**COMUNICAÇÃO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL
ENDEREÇADA À B3 REFERENTE À 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DE
DESKTOP S.A.**

NIRE 35300565266, nos termos do disposto na Cláusula 6.1 do “*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição da Desktop S.A.*”, celebrada em 28 de junho de 2024 (“Escritura de Emissão”), vem informar aos Srs. que pretende realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures (“Resgate Antecipado”), nos termos da Escritura de Emissão e conforme especificado abaixo:

(i) Data do Resgate Antecipado: 21 de novembro de 2025, com o efetivo pagamento aos Debenturistas do valor correspondente, conforme a seguir;

(ii) Valor do Resgate Antecipado: o valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente **(a)** ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido **(b)** da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e **(c)** de prêmio *flat*, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de acordo com a tabela abaixo (“Prêmio de Resgate”):

Período de pagamento de Prêmio de Resgate	Prêmio de Resgate
A partir de 17/06/25 (inclusive) até 17/06/26 (exclusive)	0,72%
A partir de 17/06/26 (inclusive) até 17/06/27 (exclusive)	0,65%
A partir de 17/06/27 (inclusive) até 17/06/28 (exclusive)	0,61%
A partir de 17/06/28 (inclusive) até 17/06/29 (exclusive)	0,49%
A partir de 17/06/29 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)	0,43%

(iii) Prêmio de Resgate: 0,72% (setenta e dois centésimos por cento) calculado conforme acima;

(iv) Outras informações:

**COMUNICAÇÃO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL
ENDEREÇADA À B3 REFERENTE À 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DE
DESKTOP S.A.**

(a) O pagamento do Resgate Antecipado será realizado por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”) com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou por meio do Escriturador para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, mediante o depósito em contas correntes a serem indicadas pelos Debenturistas;

(b) As Debêntures objeto do Resgate Antecipado serão canceladas pela Emissora;
e

(c) o Resgate Antecipado será total, ou seja, de 325.000 (trezentas e vinte e cinco mil) Debêntures, em série única.

Termos em maiúscula utilizados nesta comunicação e não aqui definidos, terão o significado a eles conferidos nos termos da Escritura de Emissão.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

DESKTOP S.A.

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: